

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:  
SUBCOMISSÃO I  
FINANÇAS I**

**Quanto ao documento 248.**

**Oriundo do(a):**

**Luz para o Caminho.**

**Ementa:**

**Encaminhar à CE/IPB, solicitação de ajuda financeira em razão ao passivo trabalhista, oriundo de decisões administrativas equivocadas de sua Diretoria Executiva anterior..**

Considerando:

1. Que a Luz Para o Caminho (LPC) é uma autarquia da IPB;
2. Que a LPC declara não ter recursos financeiros para fazer frente a essa demanda trabalhista;
3. Que os valores envolvidos são altos.

A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:

1. Remeter o documento a JPEF para juntamente com o presidente do SC/IPB e o tesoureiro do SC/IPB estudar o assunto e dar-lhes poderes para resolve-lo;
2. Autorizar, caso necessário, a utilizar recursos financeiros da tesouraria da IPB da rubrica de eventuais limitado ao valor de R\$ 200 mil reais.

Sala das Sessões, 30 de Março de 2012.

Relator: Presb. Renato José Piragibe

Sub-relator: Presb. Ciro Aimbiré de Moraes Santos





**IGREJA PRESBITERIANA DO  
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

**CE/SC - 2012**

26 a 31 de Março de 2012 - BARUERI - SP

Folha

**2**

Membros: Presb. EBER TEIXEIRA DE PAULA, Rev. Marcelo Bernaldino da Silva, Rev. Acácio Gonçalves.